

PORTARIA Nº 1266/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora MARIA DO SOCORRO CAETANO DE SÁ, esposa do ex-servidor CLÁUDIO PEREIRA JÚNIOR, falecido em 29 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1267/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora MARIA LOURDES BORGES DE ALBUQUERQUE, esposa do ex-servidor CÍCERO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, falecido em 09 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1268/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 227, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Associação Nacional dos Servidores da Funai - ANSEF, em razão desta ter custeado as despesas com o funeral do ex-servidor VITURINO PIRES DE CARVALHO, falecido em 05 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1269/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 227, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Associação Nacional dos Servidores da Funai - ANSEF, em razão desta ter custeado as despesas com o funeral do ex-servidor SILVESTRE FERREIRA LIMA, falecido em 01 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1270/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder à alienação e baixa patrimonial das Aeronaves: Bandeirante, prefixo PT-FAS – Tombamento nº 40167; Sêneca, prefixo PT-FEB – Tombamento nº 61468; e Islander, prefixo PT-FBV – Tombamento nº 10249, de propriedade desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, Agente Administrativo, NI-S.I, matrícula nº 1094661, SILÉSIO MACHADO PEDRO, Piloto de Aeronave, NS-S-III, matrícula nº 7443281, e LUIZ FERNANDO LANDIM VIEGAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447036, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.073/PRES, de 28 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-14, de 29 de julho de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1271/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder o levantamento, avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, inservíveis e irrecuperáveis, das Coordenações Regionais de Campo Grande-MS, Dourados-MS, e Ponta Porã-MS, e da Coordenação Técnica Local em Amambaí-MS, bem como dos extintos Postos Indígenas jurisdicionados as extintas Administrações Regionais do Cone Sul-MS, e Campo Grande-MS.

Art. 2º Designar os servidores RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6445869, e JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0447035, lotados na Sede desta Fundação, WILIAN RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446630, lotado na Coordenação Técnica Local em Amambaí-MS, JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA FILHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445743, lotado na Coordenação Regional de Dourados-MS, OSMAR VICENTE DE SOUZA COELHO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444451, e SAMUEL GOMES MARCOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445984, lotados na Coordenação Regional de Campo Grande-MS, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura das Unidades Regionais que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1272/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder levantamentos patrimoniais, documentais, funcionais, de processo administrativos, débitos na praça local, e benefícios sociais, no âmbito da extinta Administração Executiva Regional de Oiapoque-AP, e dos extintos Postos Indígenas sob sua subordinação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, promoverem o referido Grupo de Trabalho:

- EDMAR ÂNGELO RESENDE DA MATA, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0443733;
- MOUZAR BORGES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1009855;
- JAIRO BEZERRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443781;
- DOMINGOS SANTA ROSA, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0446521;
- LUCÍLIA EMILIANA LOD, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0443823; e
- FRANCINEIDE DOS SANTOS, Agente de Portaria, matrícula nº 1017967;

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1273/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Coordenação Regional de Fortaleza-CE, a servidora ADRIANA AVELINO DE OLIVEIRA, CPF nº 601.905.581-72, matrícula nº 1795893.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Fortaleza-CE, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 840/PRES, de 16 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07-12, de 23 de junho de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1274/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Coordenação Regional de Fortaleza-CE, a servidora ADRIANA AVELINO DE OLIVEIRA, CPF nº 601.905.581-72, matrícula nº 1795893.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional de Fortaleza-CE, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 841/PRES, de 16 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07-12, de 23 de junho de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1275/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor LUÍS AUGUSTO ALVES NICOLAU, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1283813, na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1276/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar VINÍCIUS VITOI SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Desenvolvimento Sustentável, matrícula SIAPE nº 1717032, na Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1277/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ARLENE VILELA RODRIGUES, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0445221, na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1278/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000624/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de julho de 2010, a servidora CARMINDA GOMES PADILHA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0444841, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1279/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08079.000348/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de novembro de 2009, ao servidor WALDEMAR LOPES DE SOUZA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0694073, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1280/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor BRUNO ALUÍSIO BRAGA FRAGOSO, nomeado para o cargo em comissão de Coordenador de Frente de Proteção Etnoambiental, matrícula nº 2635972, CPF nº 004.038.263-06, na Frente de Proteção Etnoambiental Awa-Guajá-MA, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1281/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JAIR CANDOR, nomeado para o cargo em comissão de Coordenador de Frente de Proteção Etnoambiental, matrícula nº 7447203, CPF nº 349.083.312-00, na Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-MT, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1282/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ CARLOS DOS REIS MEIRELLES JÚNIOR, apostilado no cargo em comissão de Coordenador de Frente de Proteção Etnoambiental, matrícula nº 6446866, CPF nº 442.491.368-68, na Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami-AM/RR, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1283/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FABRÍCIO FERREIRA AMORIM, nomeado para o cargo em comissão de Coordenador de Frente de Proteção Etnoambiental, matrícula nº 2666598, CPF nº 106.768.477-81, na Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari-AM, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1284/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO, nomeado para o cargo em comissão de Coordenador de Frente de Proteção Etnoambiental, matrícula nº 1791414, CPF nº 311.010.108-43, na Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingu-PA, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1285/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOÃO CARLOS DE SOUZA LOBATO, apostilado no cargo em comissão de Coordenador de Frente de Proteção Etnoambiental, matrícula nº 6447673, CPF nº 330.156.516-68, na Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema-PA, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1286/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RIELI FRANCISCATO, apostilado no cargo em comissão de Coordenador de Frente de Proteção Etnoambiental, matrícula nº 1580724, CPF nº 346.159.971-91, na Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau-RO, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1287/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ROGÉRIO VARGAS MOTTA, nomeado para o cargo em comissão de Coordenador de Frente de Proteção Etnoambiental, matrícula nº 7447465, CPF nº 410.424.926-20, na Frente de Proteção Etnoambiental Rio Madeira-AM/RO, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1288/PRES, de 02 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, apostilado no cargo em comissão de Coordenador de Frente de Proteção Etnoambiental, matrícula nº 4193632, CPF nº 326.194.992-91, na Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé-RO, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

RETIFICAÇÃO

Retificar no Anexo da Portaria nº 990/PRES, de 07 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13/FUNAI, de 07 de julho de 2010, fls. 31, onde se lê:

COORDENAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAHIA			
Nº	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	UF
1	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ILHÉUS	BA
2	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	OLIVENÇA	AL
3	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	OLIVENÇA	AL
4	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	PORTO SEGURO	BA
5	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ITAMARAJU	BA
6	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ITAMARAJU	BA
7	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	PAU BRASIL	BA

Leia-se:

COORDENAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAHIA			
Nº	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	UF
1	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ILHÉUS	BA
2	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ITORORÓ	BA
3	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	CAMAMU	BA
4	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	PORTO SEGURO	BA
5	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	PORTO SEGURO	BA
6	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	ITAMARAJU	BA
7	COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL	PAU BRASIL	BA

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------